UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 077/2021

Processo nº 23086.000442/2021-91

Interessado: Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que na 237ª reunião, sendo a 141ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 29 de abril de 2021, após discussão do ASSUNTO 17/2021- 23086.000442/2021-91-Proposta de redação da nova Resolução que estabelece normas para a escolha de membros da Comissão de Heteroidentificação, o conselho deliberou por:

- 1. Retirar a palavra integralmente no art. 11 do texto da Minuta apreciada. Deliberação tomada por ampla maioria com quatro abstenções;
- Aprovar o texto da Resolução que estabelece normas para a escolha de membros da Comissão de Heteroidentificação para validação da autodeclaração étnico-racial estabelecidas pela Lei de Cotas e outras legislações correlatas. Deliberação tomada por ampla maioria com três abstenções.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Servidor, em 06/05/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0345388** e o código CRC **42C1233F**.

Referência: Processo nº 23086.000442/2021-91

SEI nº 0345388